

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021/SMS-1/**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2020/0025835-4 ✓

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS
LTDA** ✓

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARALOCUÇÃO,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE
GRUPO MOTOR GERADOR, ESTACIONÁRIO,
CABINADO/SILENCIOSO PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO MAURO PIRES DA
ROCHA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato 073/2021/SMS-
1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de
21/05/2023. ✓
2. Redução do Valor Contratado ✓

VALOR MENSAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). ✓

VALOR GLOBAL: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos
reais). ✓

NOTA DE EMPENHO: 50977/2023 no valor de R\$ 86.140,00 (oitenta e seis mil
cento e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓

Aos 20 dias do mês de Junho do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE
DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário
Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi
delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RAC
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **22.946.681/0001-18**, com sede
na Rua São Paulo, nº 436 (Casa 5), Jardim Brasil – Araçatiguama/SP – CEP: 18.147-000, por sua
representante legal, Senhora **REGINA ALCALÁ BERNARDES CAMPOS**, portadora do RG nº
26.479.415-1 SSP/SP e inscrita sob o CPF nº 201.231.518-64, doravante denominada
simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o
presente **Termo de Aditamento nº 002/2023/SMS-1/Contratos**, e perante as testemunhas abaixo

assinadas em consonância com o despacho proferido em SEI 083372543 nos autos do processo SEI nº 6110.2020/0025835-4, publicado no D.O.C de 22/05/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado com fundamento no artigo 57, II da lei federal nº 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº **073/2021/SMS-1/Contratos**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2023, pelo valor global de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a redução do valor mensal contratado, passando para R\$ **11.800,00** (onze mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **141.600,00** (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), conforme renegociação aceita pela contratada sob documento sei nº 082724178 do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 50977/2023 no valor de R\$ 86.140,00 (oitenta e seis mil cento e quarenta reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 073/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



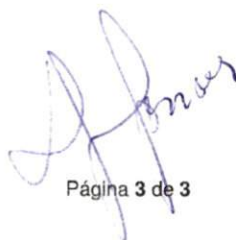
RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA

REGINA ALCALÁ BERNARDES CAMPOS
RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA



MARIA DE LOURDES MANTUA
Assistente de Gestão Pública P&S
nº 439-312 1 01

TESTEMUNHAS:



Página 3 de 3

22.946.681/0001-18
IE:241.190.205.110
RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS
E SERVIÇOS LTDA.
AV. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, 261
EMPRESARIAL PAOLETTI (JORDANESIA)
CEP 07785-540
CAJAMAR - SP